



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMISSÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGCON)

Instituição:

Ato Executivo nº 168/2019, publicado no DJERJ de 22/08/2019, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 65/2023, publicado no DJERJ de 22/03/2023 e com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 88/2023, republicado no DJERJ de 19/05/2023.

Membros:

Desembargador **ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME** – Presidente

Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**

Juíza de Direito **CRISTIANE DA SILVA BRANDÃO LIMA**

Juíza de Direito **RITA DE CÁSSIA VERGETTE CORREIA AIDAR**

Juiz de Direito **PAULO MELLO FEIJÓ**

Juiz de Direito **LUIZ EDUARDO DE CASTRO NEVES**

Juíza de Direito **MIRELA ERBISTI**

Juíza de Direito **RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO**

Juiz de Direito **SERGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA**

Juiz de Direito **LEONARDO RODRIGUES DA SILVA PICANÇO**

Atribuições:

I - Orientar os critérios de divulgação da Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

II - Definir critérios gerais para a sistematização e difusão da jurisprudência do Tribunal de Justiça e das Turmas Recursais dos Juizados Especiais;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

III - Sugerir a adoção de projetos para o fomento e/ou incremento de pesquisas de jurisprudência;

IV – Sugerir a adoção de projetos para estimular o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento produzido no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro à sociedade civil e aos operadores do sistema de justiça;

V - Avaliar a conveniência e a oportunidade de serem divulgadas decisões do primeiro grau de jurisdição;

VI - Definir as diretrizes de proporcionalidade para a elaboração dos cadernos de ementários, no sentido de divulgar a jurisprudência da Corte da forma mais abrangente possível, devendo os ementários contemplar, de forma alternada, acórdãos de todos os Órgãos Julgadores do Tribunal;

VII - Orientar a escolha de temas de pesquisa para inclusão no Sistema de Pesquisas Seleccionadas, do Portal do Conhecimento do PJERJ;

VIII - Orientar a escolha de temas de pesquisa para inclusão no Banco de Sentenças Seleccionadas, do Portal do Conhecimento do PJERJ.

IX – Auxiliar membros de grupos de trabalho do Centro de Estudos e Debates – CEDES.